



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6103 - Sexta-feira, 11 de outubro de 2019
Divulgação: Sexta-feira, 11 de outubro de 2019 **Publicação:** Segunda-feira, 14 de outubro de 2019

LEGISLATIVO

Resoluções

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 543, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019, que altera o § 6º do art. 16 e o § 4º do art. 20, ambos da Resolução de Mesa nº 524, de 10 de maio de 2018; e determina prazo para servidor regularizar saldo negativo de horas.

Para visualizar, na íntegra, a **RESOLUÇÃO DE MESA Nº 543, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019**, acesse o link a seguir:

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 543, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3065_cl_269649_1.pdf

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA DANIELE REGINA SARAIVA EDINGER, 1465716, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 07/10/2019, em conformidade com a al."a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar

Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 768, de 07/10/2019 (Processo 035.00079/2019-62).

NOMEIA, em comissão, EDUARDO SANTOS DA SILVA MORAES, 1157329, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 04/10/2019, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 765, de 07/10/2019 (Processo 176.00002/2019-32).

NOMEIA, em comissão, REJANE GUARIGLIA DA SILVA, 345195, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 04/10/2019, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "b" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 766, de 07/10/2019 (Processo 176.00001/2019-98).

NOMEIA, em comissão, SILVIA REGINA KINZEL, 1156942, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 04/10/2019, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 771, de 07/10/2019 (Processo 176.00004/2019-21).

NOMEIA, em comissão, ELTON KRUG, 1157337, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 04/10/2019, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 769, de 07/10/2019 (Processo 176.00003/2019-87).

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DEMONSTRATIVO DE CARGOS PROCESSO 105.00008/2018-90

A presente publicação visa atender ao exigido no art. 39, § 6º, da Constituição Federal, com nova redação dada pelo art. 5.º da Emenda Constitucional n.º 19/98, que dispõe sobre a publicação anual dos valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

O demonstrativo abaixo contempla o universo de remunerações dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre, com valores relativos ao mês de julho de 2019.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2019.

SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, Diretor-Geral.

Para visualizar, na íntegra, o informativo, acesse o link a seguir:

DEMONSTRATIVO DE CARGOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3065_cl_269677_1.pdf

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 49/2019

PROCESSO SEI 081.00050/2019-34

OBJETO: Aquisição de mobiliário – poltronas e mesas.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: às 09 horas do dia 14 de outubro de 2019.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até as 09 horas do dia 24 de outubro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 24 de outubro de 2019.

INÍCIO DA DISPUTA: às 10 horas do dia 24 de outubro de 2019.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis por meio do site www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso na Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas por meio do telefone (51)3220-4314 ou do endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2019.

SÍLVIO LUÍS DA SILVA ZAGO, Diretor-Geral.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 013.00119/2019-98

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA

CNPJ: 07.675.477/0001-16

OBJETO: Contratação de empresa especializada em cursos na modalidade “in company” pela Câmara Municipal de Porto Alegre. Elaboração de

CURSO 1: Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência, com carga horária de 24 horas.

VALOR: R\$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais).

CURSO 2: Elaboração de Planilha de Custos para contratação de terceirização e mão de obra de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017, com carga horária de 24 horas.

VALOR: R\$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais).

CURSO 3: Fiscalização de Contratos de Terceirização de serviços com ênfase na parte documental, com carga horária de 24 horas.

VALOR: R\$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 35.550,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2019.

SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, Diretor-Geral.

EXTRATO

PROCESSO: 109.00027/2019-01 **CONTRATO:** 734

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADO: LUCIANE KLESENER - ME

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de escritório e outros: Pilha palito (AAA).

VALOR: R\$ 546,10 (Quinhentos e quarenta e seis reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CG 339030260000 Material Elétrico e Eletrônico - Atividade Legislativa 2001

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2019.

SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, Diretor-Geral.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Câmara Municipal de Porto Alegre, tendo por base os arts. 86 e 88 da Lei nº 8.666/93, conforme consta nos processos nºs 076.00012/2019-97 e 100.00274/2019-06, em razão de descumprimento parcial do contrato, APLICAMOS à empresa TARTARUS DISTRIBUIDORA LTDA - ME, situada à rua Amsterdam, 891, Anexo 1, Itoupavazinha, Blumenau - SC, inscrita no CNPJ nº 30.850.825/0001-66, a penalidade de multa de 10 % (dez por cento) do valor do lote, em decorrência da inexecução parcial do contrato por descumprimento do item 7.1 ao não atender à Nota de Empenho 2019/344 no prazo determinado.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2019.

SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248